



PORTARIA Nº 267 /2023

Dispõe sobre a criação de grupo de estudo sobre o planejamento interno e a fase preparatória das licitações e contratações públicas.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de atribuições que lhes são conferidas pelo regimento interno, art. 10, VIII, "b", resolve

Art. 1º. Instituir grupo de estudo técnico temporário para elaboração de regulamentação normativa sobre planejamento interno e sobre a fase preparatória das licitações e contratações públicas, a serem realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Goiana.

Art. 2º. Nomear os servidores públicos da Câmara, abaixo relacionados, como membros do grupo de estudo da realização de estudo e elaboração de minuta de proposição legislativa e de atos administrativos necessários para desempenhar as funções de:

I – Thiago José Guimarães Costa, matrícula nº 1.028, coordenador titular dos trabalhos;

II – Najara Regina Cordeiro de Lima, matrícula nº 6.897, coordenadora suplente;

III – Wellma Mendonça de Santana, matrícula nº 6.125, secretária;

IV- Izaura Pimentel da Rocha Monteiro, matrícula nº 6.895, supervisora;

Art. 3º. Fica autorizada a realização de reuniões por videoconferência em horários regular de expediente.

Art. 4º. As funções que são atribuídas aos membros serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Goiana-PE, 08 de maio de 2023

Luiz Eduardo Sousa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Visto: THIAGO JOSE
GUIMARAES
COSTA

Assinado de forma digital
por THIAGO JOSE
GUIMARAES COSTA
Dados: 2023.05.08
09:17:34 -03'00'

Thiago Costa
Advogado da Câmara Municipal -Servidor Matrícula 1028

PUBLICADO
Em 08/05/23
Funcionário: [assinatura]
Matrícula: [assinatura]